



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO ICS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (28/04/2022)

Ao vigéssimo oitavo dia do mês de abril do ano de 2022, às 14:00 horas, de forma remota, via Google Meet, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem do ICS, com a finalidade de aprovar as pautas da reunião: Planos de Ensino 2021.2, PPC Enfermagem, Aproveitamento Internatos, Avaliação discentes: irregulares, reprovações, egressos, cujos presentes foram: Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde; Profa. Dra. Stella Maia Barbosa, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Profa. Dra. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira; Profa. Dra. Priscila Alencar Mendes Reis e Profa. Dra. Ana Caroline Rocha de Melo Leite. A reunião teve início com a discussão dos pontos de pauta: 1. Planos de Ensino 2021.2, que foi acordado que após todos os professores postarem seu plano de ensino será dividido pelos sete membros do NDE analisarem conforme modelo criado no semestre anterior, pois a postagem do plano de ensino e sua apresentação para os alunos no primeiro dia de aula é uma norma da instituição. A realidade do curso de enfermagem, é que hoje, o semestre já iniciado, menos da metade dos professores postaram, desse modo faz-se necessário a cobrança deste para análise semestralmente. Seguimos com 2. Avaliação discentes: irregulares, reprovações, egressos, que hoje é observado diminuição das reprovações, após o período pandêmico, conforme apresentação dos dados extraídos do Sigaa pela professora Stella demonstra a situação dos alunos do semestre 2021.1; dos 357 alunos ativos, havia 74 irregulares, 9 sem matrícula, 31 trancados e 35 formandos, na ocasião professora Stella informou que a professora Andressa, que teve que se ausentar desta reunião para uma palestra anteriormente agendada, está realizando análise qualitativa destes dados e levará para reunião de colegiado. Após essa apresentação dos dados pela professora Stella, o prof. Thiago orientou que estes dados de alunos irregulares deve ser enviado para PROGRAD e PROPAAE para que eles tenham ciência destes casos. Assim, Profa. Stella informou que já está nesta organização para enviar os dados, pois em ocasião anterior, assim que ela entrou na coordenação, estes já foram solicitados pela PROGRAD. Foi também discutido sobre 3. Aproveitamento Internatos, o que ocorreu na pandemia e ainda está ocorrendo é que alunos do internato estão conseguindo estágio extra e solicitando aproveitamento para o internato, porém este não é o fluxo correto, pois assim não temos o controle da qualidade destes estágios que estão sendo aproveitados, assim foi decidido a necessidade de criar um documento que será gerado via coordenação e divulgado via direção do ICS sobre os casos omissos que podem ser aceitos e ser apresentado no colegiado. Sobre o 4. PPC Enfermagem, foi informado pela profa. Stella, que este estava parado em sua atualização porque a coordenação estava aguardando retorno sobre como o Sigaa irá funcionar para poder trabalhar no PPC, mas há uma urgência neste documento independente do Sigaa devido as prováveis visitas que teremos e a necessidade de ainda haver uma interligação entre os cursos nas disciplinas comuns. Assim, a última versão recebida foi dividida entre os membros do NDE para haver atualização do documento e enviado neste mesmo dia para os integrantes iniciarem os trabalhos com o prazo de 15 dias, sendo marcado reunião extraordinária do NDE para o dia 13/05 para as discussões necessárias do documento. Na ocasião o Prof. Thiago informou que no novo PPC teremos sugestões de disciplinas EaD, mas que ainda será votado nos colegiados, além disso, há a sugestão de separar algumas disciplinas em módulo teórico e prático, para haver melhor possibilidade de matrícula dos alunos, que por ventura for melhor em um módulo que no outro, e assim, possibilitará o aluno prosseguir no curso, mas fica claro que não será modificado os pre-requisitos e que a intenção é que a teoria e prática sejam realizadas no mesmo semestre. Com o retorno da Profa. Andressa para a reunião, ela sugeriu esta oferta da teoria e prática ser modular, para que a prática ocorra em seguida a teoria, além disso ela trouxe a discussão sobre o nosso internato da enfermagem ser modificado para a nomenclatura de estágio supervisionado, porque a legislação informa que internato deve ocorrer por um período contínuo e maior do que o nosso é realizado, não condizendo assim este nome e o Estado não aceita com esta nomenclatura, já que não condiz com a legislação de internato. Ao final ficou acordado que Profa. Stella irá verificar as normativas para mudança ou não do nome internato para supervisionado e enviará o último documento do PPC para os integrantes do NDE revisarem conforme a divisão acordada em reunião. Sem mais assuntos a

serem apresentados e discutidos, eu, Profa. Priscila Alencar Mendes Reis, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos docentes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 13/06/2022, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/06/2022, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/06/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/06/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALENCAR MENDES REIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480890** e o código CRC **A06F2F44**.